



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

Órgão Emitente: Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA.

Autoridade Competente: Vereador Valdnei da Silva Caires.

Exercício: 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, vereador Valdnei da Silva Caires, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2023, conforme o que segue:

I – OBJETIVO:

O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2023. Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2023, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – METODOLOGIA:

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2023.



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

III – PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2023, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

IV – ITENS ESTIMADOS:

IV. 1) – Prorrogações de Contratos:

✓ Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 8.666/93, nº 9.755/98 e nº 12.527/11, LC nº 131/09 conforme edital da Dispensa de Licitação nº 001/2021 e seus anexos. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

✓ Aquisição de combustível destinado ao atendimento da demanda do Poder Legislativo Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Vigência: 31 de julho de 2023.

IV. 2) – Contratações em geral:

✓ Assessoria Jurídica com notória especialização, para prestar os serviços singulares de Assessoria e Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Barra da Estiva, junto a Mesa Diretora e as Comissões desta Casa, além de responder em juízo e administrativamente perante o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA, Tribunal de Justiça da Bahia e Tribunal de Justiça Federal, ambos em 1º grau. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

✓ Contratação de empresa especializada da área de Contabilidade Pública com notória especialização, para prestar serviços singulares de Assessoria e Consultoria Contábil à Câmara Municipal de Barra da Estiva, atendendo as exigências da Lei



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Federal nº 4.320/64, LC nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis da STN e as Resoluções do TCM/BA, no acompanhando mensalmente a execução orçamentária e contábil atendendo as necessidades desta casa legislativa. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

✓ Locação de Softwares de informática customizáveis de gestão pública, composto por Sistema Web de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Sistema de Controle do Patrimônio desta Casa Legislativa. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

✓ Prestação de serviços contábeis ao setor de recursos humanos, no envio das informações ao e-Social, informações a DCTF-WEB, informações a RAIS e demais informações referentes ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra da Estiva - BA. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

IV. 3) – Fornecimentos em geral.

✓ Gêneros alimentícios; materiais de limpeza e higiene; materiais de construção, elétricos e hidráulicos; materiais de consumo; materiais de expediente, de informática e administrativos; e fornecimentos diversos. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, podendo em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, com as devidas justificativas.

Publique-se.

Barra da Estiva – BA, em 30 de dezembro de 2022.

Vereador Valdeci da Silva Caires
Presidente

Página 3 de 3